



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

=====

Anteprojeto de Lei Nº , de 05/09/2019.

Dispõe sobre o atendimento ao que preceitua o Parágrafo único do Art. 11 da Lei Municipal nº 1190, de 18/12/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Faço saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Sumidouro aprovaram e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Os cargos mencionados no Art. 11 da Lei Municipal nº 1190, de 18 de dezembro de 2018, tem as atribuições estabelecidas nos termos dessa lei.

Art. 2º. O Art. 11 da Lei Municipal nº 1190, de 18/12/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 – O Anexo I da Lei Municipal nº 806/2006 passa a vigorar acrescido dos cargos de Advogado do CREAS, **Agente de Inspeção Municipal**, Auxiliar de Lavanderia, Auxiliar de Cuidador, Auxiliar de Prótese Dentária, Auxiliar Veterinário, Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Odontopediatra, Cozinheiro, Cuidador, Mensageiro, Médico de Transferência de Paciente, Médico Visitador, Médico Ultrassonografista, Orientador Social, Auditor Contábil do Controle Interno Municipal e Auxiliar de Farmácia com respectivas quantidades, vencimento base e carga horária constantes no Anexo Único da presente lei.

Parágrafo único. Fica substituído no Anexo Único da Lei Municipal nº 1190/2018 o cargo de “Agente Hospitalar” pelo cargo de “Agente de Inspeção Municipal”.

Art. 3º. O Anexo I da Lei Municipal nº 806/2006, acrescido dos cargos Art. 11 da Lei Municipal nº 1190, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Advogado do CREAS, é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Esclarecer os procedimentos legais aos profissionais do CREAS; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realizar encaminhamentos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

monitorados para a rede socioassistencial, demais 25 políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Orientação jurídico-social ; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

Advogado do CREAS, é o cargo de provimento efetivo, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos. Carga Horária: 20hs semanais – Escolaridade: 3º Grau, com inscrição regular e definitiva na OAB/RJ. Vagas 01 (uma).

Agente de Inspeção Municipal,

O cargo de Agente de Inspeção Municipal é de provimento efetivo, cabendo ao ocupante as seguintes atribuições: inspeção sanitária e industrial, classificação e controle dos produtos e subprodutos de origem animal, insumos e serviços pecuários; fiscalização, inspeção e controle do trânsito dos produtos e subprodutos de origem animal; fiscalizar estabelecimentos de carnes e derivados, de leite e derivados, de pescado e derivados, ovos e derivados, mel e cera de abelha, seus produtos e subprodutos; atuar na inspeção post mortem dos animais de abate; emitir documentos necessários para o trânsito no território nacional de produtos agropecuários; participar de supervisões e de auditorias técnico-fiscais, observadas as atribuições relacionadas ao cargo, nos estabelecimentos que beneficiam, produzem, industrializam, armazenam ou comercializam produtos de origem animal; atuar na classificação do mel, da cera e de demais produtos e subprodutos e estabelecer 'destino conforme legislação específica; proceder à verificação, inspeção e controle de trânsito de produtos de origem animal, seus subprodutos e insumos agropecuários; apreender, preventivamente, os produtos de origem animal, seus subprodutos e insumos agropecuários, quando em desacordo com a legislação, lavrar o termo de apreensão e comunicar o ocorrido à autoridade responsável pela lavratura do auto de infração e pela continuidade do procedimento administrativo; verificar a aplicação de medidas de interdição, apreensão, sequestro, destruição de animais, de seus produtos e subprodutos, e dos materiais de acondicionamento e embalagem; verificar a aplicação de procedimentos quarentenários; verificar os programas de autocontrole nos estabelecimentos que beneficiam, produzem, industrializam ou armazenam produtos de origem animal; coletar amostras de produtos e subprodutos de origem vegetal, insumos, do seu preparo, do acondicionamento e da remessa e coordenar e orientar equipes auxiliares. É responsável pelo exame dos animais abatidos, identificando animais com suspeita de doenças que possam representar risco a saúde dos consumidores; é responsável por setores específicos para acompanhamento das atividades industriais nos diferentes setores de produção; acompanhar as operações durante resfriamento das meias carcaças; coletar e enviar amostras para análises específicas; verificar as condições higiênico sanitárias do estabelecimento, antes, durante as operações industriais; verificar a rastreabilidade e acompanhamento do embarque de produtos destinados ao comércio local; fiscalizar o atendimento das garantias de produção para o atendimento do mercado local e dos diferentes mercados para exportação; controlar o embarque e os documentos para fornecimento das garantias para expedição de produtos no mercados local e externo; organizar os registros, conferência e lançamento de mapas estatísticos; executar demais tarefas decorrentes das atribuições do cargo.

Agente de Inspeção Municipal é de provimento efetivo, provido mediante concurso público. Carga Horária: 40hs semanais – Escolaridade: Ensino Médio Completo. Vagas: 01 (uma).

Auxiliar de Lavanderia, é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: Executar a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

tipo de material e grau de sujeira, operando máquinas lavadoras. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem.

Auxiliar de Lavanderia é cargo de provimento efetivo, mediante concurso público.

Requisito: Ensino Fundamental completo. Carga Horária: 40hs semanais. Vagas: 01 (uma).

Auxiliar de Cuidador, é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: Auxiliar o Cuidador nas tarefas diárias; Organizar, higienizar, preservar, conservar e manter salubre o meio ambiente da casa lar executando tarefas de limpeza necessárias para tanto; Preparar os alimentos, cuidar das roupas e encaminhá-las à lavagem, além de outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função; Executar outras atividades de interesse da unidade de abrigamento que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo; executar outras atribuições correlatas e afins.

Auxiliar de Cuidador é cargo de provimento efetivo, mediante concurso público.

Requisito: Ensino Fundamental completo. **Carga Horária:** 40 (quarenta) horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Auxiliar de Prótese Dentária, é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: compete ao auxiliar de prótese dentária, sob a supervisão do técnico em prótese dentária ou do cirurgião-dentista: a) reprodução de modelos; b) vazamento de moldes em seus diversos tipos; c) montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; d) prensagem de peças protéticas em resina acrílica; e) fundição em metais de diversos tipos; f) casos simples de inclusão; g) confecção de moldeiras individuais no material indicado e h) curagem, acabamento e polimento de peças protéticas. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade que lhes forem solicitadas pelo Cirurgião Dentista.

Auxiliar de Prótese Dentária é cargo de provimento efetivo, mediante concurso público. **Requisito:** Ensino Médio completo e curso de qualificação na área de atuação.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Auxiliar Veterinário, é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: realizar procedimentos de enfermagem veterinária; esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários; manter as salas de cirurgia, de exames e de tratamento clínico ou farmacêutico em condições de uso; proceder à limpeza do material utilizado; conter os animais durante os exames; empacotar material cirúrgico; preparar material para aulas prática, exames, tratamento e cirurgias; informar ao superior imediato as condições do material utilizado nos exames e cirurgias; executar o pré e o pós-operatório; auxiliar na coleta de material para exames; participar de vacinações e trabalho de inseminação artificial. Organizar o local de trabalho, manter a limpeza do local de trabalho; preencher ficha do animal (cadastro); conferir dados do animal (ficha ou identificação); organizar o atendimento (horário de tosa e banho); controlar estoques; repor material e medicamentos; controlar óbitos; embalar e encaminhar cadáver para necropsia; enviar material coletado para exames clínicos; lubrificar, limpar, resfriar e desinfetar equipamentos. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Auxiliar Veterinário é cargo de provimento efetivo, mediante concurso público.

Requisito: Ensino Médio completo.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Cirurgião Dentista Endodontista, Planejar, controlar e executar ações de atendimento odontológico. Efetuar exames, emitir diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral. Atribuições Típicas: Realizar exames



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; Utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço; Orientar os usuários da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assuntos de Odontologia Preventiva e Sanitária; Executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Cirurgião Dentista Endodontista é cargo de provimento efetivo, mediante concurso público de provas e títulos. **Requisito:** Graduação em Odontologia, com especialização em Odontopediatria e Registro no Conselho Profissional.

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Cirurgião Dentista Odontopediatra, é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os outros profissionais da área de saúde; Prevenção de todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos a cárie dentária, a doença periodontal, Tratamento endodôntico. Realizar cirurgia de baixa complexidade, diagnóstico das maloclusões, malformações congênitas e às neoplasias. Tratamento de traumatismos dento alveolar e condicionamento da criança para a atenção odontológica.

Cirurgião Dentista Odontopediatra é cargo de provimento efetivo, mediante concurso público de provas e títulos. **Requisito:** Graduação em Odontologia, com especialização em Odontopediatria e Registro no Conselho Profissional.

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Cozinheiro, é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; quando solicitado, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.

Cozinheiro é cargo de provimento efetivo, mediante concurso público. **Requisito:** Ensino Fundamental completo.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Vagas: 01 (uma)

Cuidador, é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: Construir e manter Relações Positivas com o Idoso ou criança aos quais lhe couber cuidar; otimizar a Qualidade de Vida da pessoa sob seus cuidados em geral; prevenir situações de Riscos, tais como: vulnerabilidade física, emocional, cognitiva, familiar e social; manter os Familiares presentes e informados; construir Relações Positivas com Postura Profissional com os Familiares/Empregados e outros Cuidadores/Equipe de Saúde que atendam à pessoa sob seus cuidados; realizar, sob orientação dos profissionais das diversas áreas médicas específicas, atividades que envolvam Estimulação/Recreação/Lazer; organizar e manter limpos todos os ambientes que a pessoa sob seus cuidados utiliza; e preparar quando necessário e oferecer ao assistido a alimentação diária que deva ingerir, sempre supervisionado pelo Profissional



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

da Saúde; auxiliar a pessoa sob seus cuidados a realizar a sua Higiene Pessoal diariamente; Preparar e Ministrando os Medicamentos necessários ao assistido, seguindo as Prescrições Médicas pré estabelecidas; verificar a frequência e acompanhar a pessoa sob seus cuidados nas Consultas Médicas e Exames de rotina, quando necessário; quando se tratar de pessoa idosa, aferir diariamente os sinais vitais desde que esteja capacitado para tal; verificar regularmente a temperatura e atentar a modificações no comportamento, comunicando imediatamente ao médico ou superior hierárquico a mudança observada; executar outras tarefas decorrentes das atribuições do cargo que sejam necessárias ao bem estar da pessoa sob seus cuidados.

Cuidador é cargo de provimento efetivo, mediante concurso público. **Requisito:** Ensino Médio completo.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Mensageiro é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: diariamente proceder à entrega de expedientes, documentos, volumes e quaisquer objetos que lhes forem entregues nas diversas repartições e Órgãos Públicos, sobre os quais cabe a guarda e responsabilidade por sua integridade e autenticidade enquanto em sua posse, conforme recebido, até a efetiva entrega ao destinatário; manter livro de protocolo para registro das entregas e recebimentos realizados; realizar serviços externos em bancos, cartórios, entrega de correspondências, notificações, entre outros documentos que lhes forem entregues; Executar outras atividades correlatas às atribuições.

Mensageiro é cargo de provimento efetivo, mediante concurso. **Requisito:** Ensino fundamental completo.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Médico de Transferência de Paciente, é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: acompanhar a transferência de pacientes entre as unidades hospitalares indicadas, orientando a equipe de transferência, responsabilizando-se pelos procedimentos necessários ao bem estar da pessoa transferida; realizar procedimentos juntamente à equipe de saúde, para o atendimento de urgência e emergência no decorrer da transferência entre as unidades de saúde; integrar as equipes das unidades de suporte destinadas ao atendimento, remoção, transporte e transferência de pacientes, conforme designação da regulação médica; supervisionar e ser responsável pelo correto preenchimento de todas as informações possíveis da documentação relativa à transferência do paciente; cumprir as deliberações dos médicos reguladores, executando todas as orientações das prescrições médicas, para a realização dos adequados procedimentos no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência; liderar a equipe de atendimento em transferências, devendo contatar o médico regulador no transcorrer do atendimento e notificando-o sobre as circunstâncias da ocorrência e evolução do quadro de saúde do paciente, para o recebimento de orientações sobre condutas e encaminhamentos; Direcionar o paciente ao hospital designado pelo médico regulador, realizando condutas e/ou procedimentos de saúde dentro dos parâmetros do atendimento hospitalar móvel; avaliar clinicamente e estabilizar o paciente durante a transferência, praticando todas as medidas possíveis para a manutenção da vida do transferido, transportado-o com a maior segurança e estabilidade possível; prestar atendimento médico de todas as complexidades técnicas a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados; responsabilizar-se pelo controle do uso de medicamentos controlados e solicitar reposição ao Farmacêutico responsável de acordo com os protocolos estabelecidos; controlar os materiais esterilizados e de consumo, juntamente com os demais profissionais da equipe, bem como os medicamentos e soluções, reposição ou troca quando necessário, de acordo com protocolos estabelecidos, para manutenção da disponibilidade; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da Unidade Móvel, juntamente com os demais profissionais da equipe, seguindo os padrões estabelecidos, mantendo as mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia, providenciando o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

providimento de recursos materiais necessários à regularidade do serviço de transferência de pacientes; comunicar à Secretaria Municipal de Saúde as condições de operacionalidade dos veículos utilizados para a transferência dos pacientes, para a tomada das devidas providências; conhecer a rede de hospitais na região para melhor desempenho de tempo resposta no atendimento a pacientes que aguardam o serviço de transferência; exigir todo e qualquer formulário necessário à transferência do paciente, para posterior comunicação à Central de Regulação Médica e recuperação dos materiais; adotar outras medidas e providências necessárias à regular prestação do serviço e manutenção da estabilidade do paciente transferido. Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Médico de Transferência de Paciente é cargo de provimento efetivo, mediante concurso de provas e títulos. **Requisito:** Graduação em Medicina e Registro no Conselho.

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Médico Visitador, é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: realizar visitas diárias aos pacientes internados nas unidades municipais de saúde, conforme designação do Secretário Municipal de Saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; atuar em unidades ambulatoriais quando em demanda para atendimento e orientação de pacientes elegíveis para acompanhamento ambulatorial; lidar de forma qualificada e científica com os sintomas e condições de saúde mais frequentes, independente da faixa etária, sexo ou sistema orgânico afetado; coordenar o cuidado do paciente e efetuar a discussão pertinente com os profissionais da equipe e da rede hospitalar e assistencial, quando indicado; conferir atestado de óbito quando ocorrer com pacientes em sua visita médica; solicitar os exames indicados para cada caso de acordo com as melhores evidências científicas; realizar procedimentos simples como sutura, coleta de colpocitológico, lavagem otológica, cantoplastia e drenagem de abscesso, entre outros; solicitar ou interpretar exames laboratoriais, radiografias, eletrocardiografia e exames de imagem, conforme sugerir o quadro clínico do paciente; preencher em tempo o prontuário com dados subjetivos, objetivos, a avaliação e o plano terapêutico. Atuar na manutenção do cadastro do paciente, mantendo-o atualizado; participar das atividades de desenvolvimento profissional continuado e das reuniões de equipe e de serviço, quando convocado; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; gerir os pacientes da carteira e as frequências utilizações dos serviços de saúde.

Médico Visitador é cargo de provimento efetivo, mediante concurso de provas e títulos. **Requisito:** Graduação em Medicina e Registro no Conselho.

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Médico Ultrassonografista, é o cargo de provimento efetivo, por concurso público de provas e títulos, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos, gerais e específicos, executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia, a fim de atender as necessidades da comunidade.

Médico Ultrassonografista é cargo de provimento efetivo, mediante concurso de provas e títulos. **Requisito:** Graduação em Medicina, Residência Médica em Radiologia - Ultrassonografia ou Título de Especialista em Radiologia - Ultrassonografia e Registro no Conselho Profissional.

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Orientador Social é o cargo de provimento efetivo, que ao ocupante caberá as seguintes atribuições: desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

Orientador Social é cargo de provimento efetivo, mediante concurso de provas e títulos. **Requisito:** Curso Superior em Assistência Social ou Psicologia, com registro no Conselho Profissional. **Carga Horária:** 40 horas semanais. Vagas: 01 (uma).

Art. 4º. O cargo de “Advogado” e “Coveiro”, constantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 1190, de 18/12/2018, passam a ser denominado respectivamente de “Procurador Municipal” e “Auxiliar de Serviços Funerários”.

Art. 5º. Apartir da publicação da presente lei, dos candidatos aos cargos de Guarda Municipal e de Fiscal de Obras passam a ser exigidos, observadas as atribuições e demais requisitos já constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 806/2006, os seguintes requisitos:

I - Para o Fiscal de Obras: Curso de Técnico em Edificações com registro no CREA;

II – Para o Guarda Municipal: Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B ou superior.

Art. 6º - A remuneração do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo já existente na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, não será objeto de qualquer alteração quando, para preenchimento de novas vagas criadas para o mesmo cargo, forem mantidas as mesmas atribuições dos cargos já providos, ainda que os requisitos de admissão sejam modificados.

Art. 7º - Apartir da publicação da presente lei, dos candidatos aos cargos de Fiscal de Tributos passam a ser exigidos, observadas as atribuições e demais requisitos já constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 806/2006, os seguintes requisitos:

(...)

1. Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

=====
(...)

4. Requisitos para provimento:

- **Instrução** – ensino superior completo em Ciências Contábeis ou Direito.

Art. 8º. Apartir da publicação da presente lei, dos candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Agropecuários Fiscal de Tributos passam a ser exigidos, observadas as atribuições e demais requisitos já constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 806/2006, os seguintes requisitos:

1. Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

(...)

4. Requisitos para provimento:

* **Instrução** - ensino fundamental completo, curso de Auxiliar de Veterinário e registro no CRMV.

(...)

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumidouro, 05 de setembro de 2019.

Eliesio Peres da Silva
Prefeito Municipal